CNPJ nº 49.570.911/0001-43



JOSIANE PADILHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/03/1993, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, VETERINARIA, CPF nº 076.618.529-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6115198, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na R KURT QUELMALZ, 156, CENTRO, AGUA DOCE, SC, CEP 89654000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial PATAS AMIGAS PET SHOP & CLINICA VETERINARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208281848, com sede Rua Kurt Quellmalz, n. 60 Centro, Água Doce, SC, CEP 89654000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 49.570.911/0001-43, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDERECO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA KURT QUELLMALZ, 156, CENTRO, AGUA DOCE, SC, CEP 89.654-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: ATIVIDADES VETERINARIAS, SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS, SERVICOS DE BANHO EM ANIMAIS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO PET SHOP, SERVICOS DE CUIDADOS DE ANIMAIS DOMESTICOS, ESTETICISTA DE ANIMAIS DOMESTICOS, SERVICOS DE TOSA DE ANIMAIS DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOAÇABA, SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PATAS AMIGAS PET SHOP & CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ 49.570.911/0001-43 NIRE 42208281848

Req: 81400001721914 Página 1



18/06/2024

CNPJ nº 49.570.911/0001-43

JOSIANE PADILHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/03/1993, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, VETERINARIA, CPF nº 076.618.529-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6115198, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na R KURT QUELMALZ, 156, CENTRO, AGUA DOCE, SC, CEP 89654000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial PATAS AMIGAS PET SHOP & CLINICA VETERINARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208281848, com sede RUA KURT QUELLMALZ, N. 156, CENTRO, AGUA DOCE SC, CEP 89654000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 49.570.911/0001-43.

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1 - Sob o nome empresarial de "PATAS AMIGAS PET SHOP & CLINICA VETERINARIA LTDA,", está constituída uma sociedade limitada que é regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1- A sede da sociedade é com sede RUA KURT QUELLMALZ, 156, CENTRO, AGUA DOCE, SC, CEP 89.654-000.

Cláusula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 13 de fevereiro de 2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

<u>Cláusula 5 – OBJETO SOCI</u>AL

5-1- A sociedade tem por objeto social o ramo de: ATIVIDADES VETERINARIAS, SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS, SERVICOS DE BANHO EM ANIMAIS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO PET SHOP, SERVICOS DE CUIDADOS DE ANIMAIS DOMESTICOS, ESTETICISTA DE ANIMAIS DOMESTICOS, SERVICOS DE TOSA DE ANIMAIS DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO.

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

Req: 81400001721914 Página 2



18/06/2024

CNPJ nº 49.570.911/0001-43

- 6-1 O capital da sociedade é de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- 6-2 O Capital Social está assim distribuído entre o sócio:

QUOTAS VALOR TOTAL **NOMES JOSIANE PADILHA** 30.000 R\$ 30.000,00 30.000 R\$ 30.000,00 **TOTAL**

- 6-3 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.
- 6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.

<u>Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO</u>

- 7-1 A sociedade é administrada pelo não Sócio **JOSIANE PADILHA**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.
- 7-2 Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.
- 7-3 Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

- 8-1 O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.
- 8-2 No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.
- 8-3 Os lucros ou prejuízos apurados, poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios de forma desproporcional as suas quotas de capital, ou deixados em reserva para futura destinação, bem como os lucros poderão ser distribuídos no próprio ano-calendário, com base em levantamento de balanço intermediário.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Req: 81400001721914 Página 3



18/06/2024

CNPJ nº 49.570.911/0001-43

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

10-1 - Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 11 – DO FORO

11-1 - As partes elegem o foro da sede na cidade de Joaçaba - SC, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento de alteração contratual, bem como para o exercício e cumprimento dosa direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

O sócio lavra o presente instrumento.

AGUA DOCE, SC, 3 de junho de 2024.

JOSIANE PADILHA

Req: 81400001721914 Página 4







TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PATAS AMIGAS PET SHOP & CLINICA VETERINARIA LTDA
PROTOCOLO	243706243 - 17/06/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208281848 CNPJ 49.570.911/0001-43 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2024 SOB N: 20243706243

EVENTOS 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243706243

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07661852900 - JOSIANE PADILHA - Assinado em 17/06/2024 às 09:47:35

